



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4.080, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

*Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 4º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.531, DE 30/11/2011, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura do Município de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 3.520,18 (três mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos), distribuídos nas dotações orçamentárias previstas no Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** O remanejamento efetuado por este decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias previstas no Anexo II.

**Art. 3º** As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.531, de 30/11/11.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor da Secretaria



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Rua Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
4.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
"Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

## ANEXO I DOS ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 04 03 PARQUES E JARDINS

Ficha:	511	15.452.0006.2013.0000	Obras e Serviços Públicos	3.520,18
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.520,18

## ANEXO II DAS REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 04 03 PARQUES E JARDINS

Ficha:	505	15.452.0006.1013.0000	Obras e Serviços Públicos	-3.520,18
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.520,18